

RENAR MAÇÃS S.A.
CNPJ Nº 86.550.951/0001-50
NIRE Nº 42.300.010.456
FRAIBURGO – SANTA CATARINA

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 11/03/2014

Aos 11 dias do mês de março de 2014, às 10:00 horas, na Sede Social da Renar Maçãs S/A, localizada na Rua Nereu Ramos, 219, em Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia, adiante assinados, eleitos na 36ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de agosto de 2013, **1)** Análise e discussão das Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2013 apresentado pela Diretoria, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, os quais foram disponibilizados aos Senhores Conselheiros. **2)** Com base nos exames realizados e considerando ainda o Relatório dos Auditores Independentes sobre Revisão Especial (BDO RCS Auditores Independentes SS), datado de 21/02/2014, o Conselho Fiscal nesta análise concluiu que as referidas demonstrações refletem as situações contábil e financeira da Companhia no período, estando de acordo com a Auditoria em relação à conclusão de seu parecer e em relação a ressalva: **(a)** “A Companhia possui títulos públicos para fazer face a financiamentos do Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA, os quais estão contabilizados por valores futuros, que são superiores aos correspondentes a sua atualização monetária nesta data e também não foi calculada a provisão para perdas ao valor de mercado”, e **(b)** “A Controladora - Renar Maçãs S.A. e a Controlada - Pomifrai Fruticultura S.A., em suas operações normais não vem gerando resultados suficientes para cobrir os custos de produção, as despesas comerciais, administrativas e financeiras, gerando prejuízos consecutivos desde 2009, bem como, apresentando capital circulante líquido negativo. As obrigações com terceiros incluindo fornecedores, obrigações tributárias e trabalhistas e com instituições financeiras não estão sendo liquidadas em suas respectivas datas de vencimento de maneira que a continuidade as operações fica sujeita à redução dos custos operacionais, captação de novos recursos financeiros, além de outras medidas administrativas que visem estabelecer um fluxo de caixa capaz de permitir o equilíbrio financeiro da Controladora e Controlada”. **3)** Os membros do Conselho Fiscal recomendam ainda que os documentos referente ao exercício findo em 31/12/2013, sejam submetidos à apreciação do Conselho de Administração de acordo com as disposições estatutárias da Companhia, e sejam apresentadas aos Senhores Acionistas. O texto da presente ata foi aprovado por unanimidade. **CERTIFICADO:** Certificamos que a presente é cópia fiel da 69ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Renar Maçãs S/A, transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 789 em 23/08/1977.

Nivaldo França

Marcio Almeida Andrade

Rogério Pereira de Oliveira